

PROVADO EM DISQUESÃO EM 29 6 19

Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 81/99-L

De acordo com a Lei nº 425/88 - reconhece entidades como Utilidade Pública esta técnicamente redigido, somos pela aprovação do projeto de Lei nº 81/99-L – Declara de Utilidade Pública Núcleo Espírita Jesus de Nazaré.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de Junho de 1999

VALDIR FERREIRA VEREADOR

EDIVALDO FERREIRA RELATOR

ALEXANDRE PEREIRA **VEREADOR**